



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 02/2013 – CEAD-CFCH - – AVISO DE REABERTURA Seleção de tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola – GDE na modalidade à distância	01
02 EDITAL Nº 05/2014 - 2ª RETIFICAÇÃO Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – RECIFE – CAA – CAV.....	02 - 05
03 EDITAL Nº 12/2014 – RETIFICAÇÃO Retifica Editais nº 04 e 05/2014 – Prorroga prazo de inscrição para todas as áreas.....	06
04 ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i> Pós-Graduação em Fisioterapia – Mestrado - CCS	06 - 07
05 PORTARIA DE PESSOAL COMISSÃO-PROGEPE Nº 598/2014	08

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA – DAM**

Seleção de Tutores para curso de aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola (GDE) na modalidade à distância, conforme Edital nº 02/2013, de 20 de dezembro de 2013.

AVISO DE REABERTURA

Edital simplificado de Seleção de Cursistas para o Curso de Aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola – GDE, modalidade a distância.

A Coordenação do Curso de aperfeiçoamento em Gênero e Diversidade na Escola (GDE) – 2013, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), torna pública a REABERTURA das inscrições da Seleção de Cursistas para provimento de vagas existentes e formação do cadastro de reserva, com conseqüente alteração do cronograma:

FASE	PERÍODO
Inscrições	Até 21 de março de 2014
Resultado da Seleção (on line)	28 de março de 2014
Início das aulas	14 de abril de 2014

Recife, 11 de março de 2014.

Elaine Müller
Coordenadora

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

(Publicado no Boletim Oficial Nº15, de 13 de fevereiro de 2014 e no Diário Oficial da União nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 e retificado no Boletim Oficial Nº 23, de 10 de março de 2014).

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: Prova com peso 4 (quatro)

Para efeito da pontuação referente às Categorias II a V devem ser consideradas apenas aquelas atividades exercidas nos últimos 05 (cinco) anos.

Pontuação categorias I, II e III = P123 = [Pontuação (títulos acadêmicos) x (2,0)] (peso) + Pontuação (Atividades Científicas, Profissionais, Literários ou Artísticos) x [6,0] (peso) + Pontuação (Atividades de Didáticas) x [2,0] (peso)]/10.

Pontuação categorias IV e V = P45 = [Pontuação (Atividades de Extensão) x 0,40 (peso) + Pontuação (Atividades da Administração Universitária) x 0,10 (peso)].

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae = {Pontuação (P123) x [10,0 – (P45/10)] (peso) + Pontuação (P45) x 1,0 (peso)}/10.

Categoria I – Títulos Acadêmicos

[Peso da Categoria I = 2,0 (dois)]

Área do concurso ou correlata	Pontuação máxima 10 pontos
Coluna-1	
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	10
Certidão de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos, com documentação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação atestando que a defesa ocorrerá em menos de 6 meses	7

Categoria II – Atividades Científicas, Profissionais, Literárias ou Artísticas, Administrativas e Extensão

[Peso da Categoria II = 6,0 (seis)]

Pontuação parcial obtida = [Pontuação (Atividades Científicas, Técnica) x 6 (peso) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas) x 0,5 (peso)]/(6,5)

II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica (Peso da Sub-categoria = 6,0 (seis))		
Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	1,5 pontos	1,3 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	1,5 pontos	De 1,3 pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	1,5 pontos	1,3 pontos

II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica (Peso da Sub-categoria = 6,0 (seis))		
Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES área Eng. IV, considerando o maior Qualis noutro caso)	3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 2,0 pontos por artigo B1 e B2. Até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,5 conjunto Qualis B5. Total do conjunto até 10 pontos.	2,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 1,5 pontos B1 e B2; até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,3 conjunto Qualis B5. Até total de 8 pontos.
Trabalho científico apresentado em congresso nacional ou internacional e publicado na íntegra em anais	3,0 pontos por trabalho	2,0 pontos por trabalho.
Patentes (com protocolo de depósito)	2,0 pontos pelo conjunto	2,0 pontos pelo conjunto
Outra produção científica, técnica na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (palestrante convidado, presidente ou membro de conselho de Associação Científica, membro do corpo editorial de periódico, consultoria “ad-hoc”, organização de eventos científicos, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos, Artigos especializados publicados na imprensa, Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, Prêmios por atividades científicas e técnicas, Trabalhos técnicos especializados, Relatório técnico de pesquisa publicado ou relatório técnico final de projetos aprovados pelo Órgão Financiador etc.)	3,0 pontos pelo conjunto	2,0 pontos pelo conjunto

II.2 - Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas (Peso da Sub-categoria: 0,5)		
Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Experiência Profissional (tempo mínimo de 2 anos)	2,0 pontos pelo primeiro semestre + 0,5 pontos por semestre adicional até o máximo de 6,0 pontos.	1,6 pelo primeiro semestre + 0,4 pontos por semestre até o máximo de 4,8 pontos
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento.	4,0 pontos pelo conjunto	3,0 pontos pelo conjunto

Categoria III – Atividades Didáticas**[Peso da categoria: 2,0 (dois)]**

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação: primeiras 60 horas – 3,0 pontos; 60 horas adicionais em disciplinas diferentes da primeira – 1,5 pontos; 60 horas adicionais na mesma disciplina – 1,0 pontos	3,0 no primeiro semestre (60 horas) + adicional conforme descrito na coluna 1, até o máximo de 8,0 pontos.	2,4 no primeiro semestre (60 horas) + adicional de 80% da pontuação descrita na coluna 1, até o máximo de 6,8 pontos.
Orientação e Co-Orientação de tese ou dissertação de Pós-Graduação (doutorado, mestrado) (curso em Universidade, 1,0 (0,5) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,8 (0,4) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,5 por orientação (co-orientação)	2,0 pontos por orientação e 1,0 ponto por coorientação.	1,6 pontos por orientação e 0,8 pontos por coorientação.
Orientação e Co-Orientação de monografia, trabalho final em curso de graduação (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (coorientação)	2,0 pontos.	1,6 pontos.
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	2,0 pontos.	1,6 pontos.
Outras Orientações: aluno bolsista de monitoria, de extensão, grupo PET, especialização	1,0 ponto por aluno.	0,8 pontos por aluno.
Participação como membro de banca examinadora de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior.	1,0 ponto por banca.	0,8 pontos por banca.
Outras atividades acadêmicas na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de disciplina com múltiplos professores, participação em banca de seleção para pós-graduação, exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, etc.)	2,5 pontos pelo conjunto.	1,6 pontos pelo conjunto.

Categoria IV – Atividades da Administração Universitária
[Peso da categoria: 0,10 (dez centésimos)]

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor	7,0 pontos pelo conjunto.
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	4,5 pontos pelo conjunto.
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação	3,0 pontos pelo conjunto.
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais	3,0 pontos pelo conjunto.
Exercício de outras atividades ligadas à administração universitária (coordenação de área na graduação ou pós-graduação, coordenação de laboratório, etc.)	3,0 pontos pelo conjunto.

Categoria V – Atividades de Extensão
[Peso da categoria: 0,40 (quarenta centésimos)]

Coluna-1	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Coordenação de projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES	2,0 pontos por projeto até o máximo de 4,0 pontos.	1,6 pontos por projeto até o máximo de 3,2 pontos.
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	3,0 pontos por curso até o máximo de 6,0 pontos.	2,4 pontos por projeto até o máximo de 4,8 pontos.
Ministração de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	1,0 ponto por curso até o máximo de 3,0 pontos.	0,8 pontos por projeto até o máximo de 2,4 pontos.
Outras atividades de extensão na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de congresso, feira, simpósios de caráter extensionista, etc.)	1,5 ponto pelo conjunto.	1,0 ponto pelo conjunto.

EDITAL Nº 12, DE 11 DE MARÇO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014 E DO EDITAL Nº 05, DE
11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna pública que em decorrência da greve dos Correios, e para que não haja prejuízo ao processo de inscrição dos candidatos para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior do EDITAL Nº 04 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 e do EDITAL Nº 05 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, a prorrogação do prazo das inscrições, em todas as áreas, para o dia 20 de março de 2014, de acordo com o item 2.4 e conforme os horários informados no anexo destes editais.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 48, de 12.03.2014, seção 3, página 91.

ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU

(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)

PROGRAMA: FISIOTERAPIA
CENTRO: CIÊNCIAS DA SAÚDE
NÍVEL: MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:
 1 FISIOTERAPIA NA ATENÇÃO À SAÚDE
 2
 3

LINHAS DE PESQUISA (listar todas):
 1 INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
 2 FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA
 3

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de 04/2014

CRÉDITOS DO CURSO
(conforme Regimento do Programa)

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
12	12	-	24

ELENCO DE DISCIPLINAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PGFT 900	BIOESTATÍSTICA	60	4
PGFT 901	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	45	3
PGFT 902	SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE PESQUISA	45	3
PGFT 903	METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30	2
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS

PGFT 904	MÉTODOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA	75	5
PGFT 905	INFORMÁTICA APLICADA À PESQUISA CIENTÍFICA	45	3
PGFT 906	DESENVOLVIMENTO NEUROMOTOR: ALTERAÇÕES, AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	60	4
PGFT 907	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	30	2
PGFT 908	PLASTICIDADE NEUROMUSCULAR	45	3
PGFT 909	ESTÁGIO DOCÊNCIA	30	2
PGFT 910	BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA	60	4
PGFT 912	TÓPICOS EM FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	30	2
PGFT 915	PLANEJAMENTO E POLÍTICAS DE SAÚDE	30	2
PGFT 916	TÓPICOS AVANÇADOS EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	30	2
PGFT 917	TÓPICOS AVANÇADOS EM SAÚDE DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA	30	2
PGFT 918	TÓPICOS AVANÇADOS EM GERIATRIA, GERONTOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA	30	2
PGFT 919	ANÁLISE CRÍTICA DA LITERATURA EM SAÚDE	30	2
PGFT 920	DIABETES E EXERCÍCIO FÍSICO: REPERCUSSÕES NO PADRÃO MORFOFUNCIONAL E BIOMECÂNICO DAS ESTRUTURAS DO APARELHO LOCOMOTOR	45	3

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS

POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>	até	dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:		

OBSERVAÇÃO: os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.

EM, _06 / _03 / _2014

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PORTARIA N.º 598, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Retificar Portaria de Pessoal nº 5973/2013 , de 26/12/2013, referente à SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO de ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, Matrícula SIAPE nº 3130010, lotado(a) no(a) Comissão de Inquérito, nos seguintes termos: I - ONDE SE LÊ:" ...ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE 1130010... " e "... FLAVIO ANTONIO MIRANDA DE SOUZA, SIAPE 2754694... " II - LEIA-SE:" ...ISAIRAS PEREIRA PADOVAN, SIAPE 3130010... " e "... FLAVIO ANTONIO MIRANDA DE SOUZA, SIAPE 0275694... " III - Ficando ratificados os demais. (Processo nº 23076.020565/2013-58).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida